

LEI Nº 606/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

DENOMINA A CRECHE PRO INFÂNCIA,
LOCALIZADA NO DISTRITO TEIXEIRA,
MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE
ALAGOAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil Domingos Nascimento de Araújo, a Creche Pro-infância, localizada no Distrito Teixeira, Cacimbinhas – Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2024.

HUGO WANDERLEY CAJU
PREFEITO